



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1909, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de NCz\$ 33.000,00, à dotação constante do orçamento vigente da Câmara Municipal - Lei Municipal nº 1412/89.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de NCz\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzados novos) à dotação abaixo discriminada, constante do orçamento vigente da Câmara Municipal, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1412/89:-

1 - LEGISLATIVO

1.1 - Câmara Municipal

3111 - Pessoal Civil	NCz\$ 32.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais....	<u>NCz\$ 1.000,00</u>
TOTAL	NCz\$ 33.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação previsto no exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1989.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 13 de dezembro de 1989.

GABRIEL GAGLIARDI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO